



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAPEJARA**  
RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 119/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia Secretário  
Municipal.*

**EVANIR WOLFF**, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Nomear, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a cidadã **JAQUELINE PALMA** para exercer o cargo de Secretário Municipal, constante na Lei Municipal nº 4.894/25, percebendo a remuneração mensal correspondente ao subsídio previsto na Lei.

II - A servidora ocupante do cargo em comissão, será contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS, conforme disposto da Lei Complementar nº 15.142 de 05 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Tapejara/RS, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03.02.2025

  
**JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na seção da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e são publicadas em duas cópias para o Município, conforme Lei Orgânica do Município, nº 384/2013 em 27 de outubro de 2013, devendo ser observado o prazo de 30 dias a contar desta data.	
30	trinta
03.02.25	
Data	Ass. do Resp. pela Publicação

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000  
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42  
[www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br)